



**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24 DE NOVEMBRO DE
2021**

(Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5914/2021 - Mesa Diretora

Rejeita o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do estado de São Paulo ao processo e-TCE nº. 4369.989.16-5, referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2016, e dá outras providências.

Turno: Turno Único | **Quorum:** Maioria qualificada - 2/3 | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5915/2021 - Mesa Diretora

Concede licença ao vereador Gilberto Junqueira por moléstia devidamente comprovada.

Turno: Turno Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Tenente Lourençano
Presidente

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5914/2021

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga

REJEITA O PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO e-TCE nº. 4369.989.16-5, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 2021, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º.....:

Art. 1º. Fica rejeitado pela Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo e-TCE nº. 4369.989.16-5, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2016, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Art. 2º. Fica aprovada pela Câmara Municipal de Taquaritinga a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2016, Processo e-TCE nº. 4369.989.16-5.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio
Sendão Accorsi,

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Luciano José de Azevedo

- Vice-Presidente -

Orides Previdelli Júnior

- 1º. Secretário -

Mauro Sérgio Modesto

- 2º. Secretário/substituto -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5915/2021

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Concede licença ao vereador Gilberto Junqueira por moléstia devidamente comprovada.

Considerando o Requerimento de Licença protocolado pelo vereador Gilberto Junqueira, requerendo licença para continuar com tratamento de moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, como anexo, de Atestado, devidamente assinado por profissional médico, com CRM e CID da moléstia e informação de que o Vereador Gilberto Junqueira está inapto para atividades trabalhistas até 31/12/2021;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

Art. 1º. Fica concedida licença para continuidade de tratamento de saúde ao Vereador Gilberto Junqueira, conforme requerimento deste, bem como, atestado médico (docs. anexos), pelo período de 30 (trinta) dias 01/12/2021 à 31/12/2021, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 2º. Continuará empossado na vaga o suplente já estabelecido Sr. Ricardo Alexandre Miguel.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal:

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Luciano José de Azevedo
Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior
1º. Secretário

Mauro Sérgio Modesto
2º. Secretário/Substituto